



REPUBLICAÇÃO
LEI N° 5.562, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Denomina Avenida Prefeito Newton Cardoso
a atual Avenida Maracanã, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Prefeito Newton Cardoso a atual Avenida Maracanã, neste Município.

Art. 2º A atual Avenida Maracanã compreende o trecho de 4,5km localizado entre a LMG-808, altura do Bairro Granja Ouro Branco, e a Avenida Carmelita Drumond Diniz, no Bairro Chácaras Califórnia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de abril de 2025.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.04.08 12:36:30 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem